

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 15/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições inseridas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

1º - Constitui a comissão para Pregão Presencial, composta dos seguintes servidores: Américo da Silva Couto Neto pregoeiro, Marileide da Silva e Daniela Pita do Santos como equipe de apoio.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de Outubro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 22 de Outubro de 2018.


JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D144042EDC9F89240D271575A0A30957